DELIBERAÇÃO Nº 224 – 17/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 2254/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá solicitando aporte financeiro ao Teto MAC, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade;
- Que a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de incremento do Teto MAC do município de Maringá.

Aprova "Ad Referendum" o pleito do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), em parcela única.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário Estadual de Saúde